



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 006/2026 DE 12/02/2026

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, não havendo expediente na Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES nos dias:

- I. 16 de fevereiro, carnaval (ponto Facultativo) – segunda feira.
- II. 17 de fevereiro, carnaval (ponto facultativo) – terça feira.
- III. 18 de fevereiro, quarta feira de cinzas (ponto facultativo) – quarta feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos nos dias 16, 17, 18 de fevereiro.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente